



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

- Fone / PBX (43) 3675-8000

- Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 2.116/2007

SÚMULA: Dá Denominação às Ruas do Parque Industrial José Augusto Ferreira do município de Centenário do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a substituir denominações das Ruas do Parque Industrial José Augusto Ferreira do município de Centenário do Sul, que passarão a ter as seguintes:

- de RUA "LOTE 113-H", para RUA JOSÉ PEREIRA LEITE
- de RUA "LOTE 113-M", para RUA GENERINO FERNANDES LEÃO
- de RUA "LOTE 113-L", para RUA JESUÍNO PELÍCIA

ARTIGO 2º - Fica igualmente autorizado a tomar as providências para a execução das novas denominações.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de Abril de 2007.


VERALICE PAZZOTTI
Prefeita Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº _____ Em _____ / _____ / 20____
da Página Nº 008

PUBLICADO

tribuna do Norte
JORNAL

Em 26 / 04 / 2007

ASSINATURA